



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.503

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO E REMANEJAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 495.712,45.

DR PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º: Nos termos da Lei Municipal nº 6.375/2021, fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a transposição de dotações orçamentárias na importância de R\$ 43.775,00 (quarenta e três mil e setecentos e setenta e cinco reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.05.03	Gerência de Ensino Fundamental	
01.05.03.12.361.0591.2215	Manut. das Ativ. do Orçamento Impositivo	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros –Pessoa Jurídica	18.645,86
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.03	Gerência de Assistência a Saúde	
01.16.03.10.302.0591.2215	Manut.Ativ.do Orçamento Impositivo	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros –Pessoa Jurídica	25.129,14
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	43.775,00

PARA:

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.05.03	Gerência de Ensino Fundamental	
01.05.03.12.361.0591.2215	Manut. das Ativ. do Orçamento Impositivo	
3.3.90.30	Material de Consumo	18.645,86
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.03	Gerência de Assistência a Saúde	
01.16.03.10.302.0591.2215	Manut.Ativ.do Orçamento Impositivo	
3.3.90.30	Material de Consumo	25.129,14
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	43.775,00

Art. 2º Fica ainda a Secretaria de Finanças autorizada a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 451.937,45 (quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), nas seguintes classificações funcionais programáticas:



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.05.03	Gerência de Ensino Fundamental	
01.05.03.12.361.0591.2215	Manut. das Ativ. do Orçamento Impositivo	
3.3.90.30	Material de Consumo	107.645,73
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	20.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.03	Gerência de Assistência a Saúde	
01.16.03.10.302.0591.2215	Manut. Ativ. do Orçamento Impositivo	
3.3.90.30	Material de Consumo	241.291,72
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	23.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
01.17	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
01.17.02	Comando da Guarda Municipal	
01.17.02.06.181.0591.2215	Manut. das Ativ. do Orçamento Impositivo	
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	15.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
01.19	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE	
01.19.01	Gerência de Compras	
01.19.01.04.122.0571.2120	Manut. Ativ. Compras, Licitações e Contratos	
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	35.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	451.937,45

Art. 3º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto mediante remanejamento parcial, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.05.03	Gerência de Ensino Fundamental	
01.05.03.12.361.0591.1021	Obras - Orçamento Impositivo	
4.4.90.51	Obras e Instalações	127.645,73
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.01	Gerência de Administração	
01.16.01.10.301.0591.1021	Obras – Orçamento Impositivo	
4.4.90.51	Obras e Instalações	291.291,72
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
01.16.03	Gerência de Assistência a Saúde	
01.16.03.10.302.0591.2215	Manut. Ativ. do Orçamento Impositivo	
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	33.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	451.937,45

Art. 4º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2021, pelos valores ora suplementados e remanejados nas respectivas classificações programáticas, constante dos artigos 1º e 2º deste decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 3 de dezembro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

A(O) Decreto 8503

FOI PUBLICADA(O) em 08/12/21

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

(JORNAL Oficial)


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretária